



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Complementar n. 21/2003, datada de 16 de dezembro de 2003 e a Lei Complementar n. 155/2021, datada de 17 de março de 2021.

Considerando a necessidade de instruir a elaboração das Normas Técnicas (NT), orientando e padronizando o seu formato e conteúdo;

Considerando a necessidade de orientar o roteiro de procedimentos nas solicitações de informações, consultoria, orientação e de emissão de NT;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos efetuados por todos os Órgãos que integram o sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal, conforme art. 2º da Lei supracitada,

RESOLVE:

Art. 1º. Entabular junto a Secretaria Municipal de Saúde, formas de atender ao **princípio da transparência** de que trata os serviços de terceirização do transporte da saúde junto ao sítio da prefeitura municipal, consistente em:

- a) relatórios diário dos roteiros de viagens;
- b) número de viagens;
- c) itinerários;
- d) quantidades de usuários
- e) quilometragem;
- f) frequência;
- g) horários estabelecidos;
- h) veículos usados; e,
- i) valor do quilômetro rodado;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Art. 2º. Tratativas junto aos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, para proceder estudos internos que venham de encontro à transparência na prestação destes serviços e que não ofendam a Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 3º. Fica aprovada a presente Instrução Normativa n. 001/2023.

Art. 4º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes/SC, 11 de novembro de 2022.

JONAS MANOEL SIRINO

Matrícula 2650 Controlador-Geral do Município